



**PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA**  
Singulare



singulare



### 1. De outras corretoras para a Singulare

1. Abra sua conta na Singulare;
2. Verifique junto à sua corretora de origem como proceder para envio da Solicitação de Transferência;

#### **ATENÇÃO**

Cada corretora possui o seu procedimento de transferência, por isso é importante você verifique junto à sua corretora como proceder;

### 2. Da Singulare para outras corretoras

1. Para iniciar a transferência de seus ativos, é necessário que você já esteja com seu cadastro ativo e atualizado na corretora destino, e não possua débitos pendentes na Singulare;
2. Faça o download do documento de solicitação de transferência clicando [aqui](#);
3. Preencha o documento com os seus dados de cliente na Singulare (cedente) e com os seus dados da corretora de destino (cessionário) - é importante que o código de cliente e o código da corretora destino estejam preenchidos com o dígito verificador.
  - a) Para transferência de títulos do Tesouro Direto o campo “Ativo” deve incluir o título e seu vencimento (exemplo: NTN-B 15/05/35);
  - b) Para transferência de ações o campo “Ativo” deve incluir o código de negociação do ativo. (Exemplos: PETR4, VALE3). É essencial que seja informado o código de negociação;
  - c) O campo “Quantidade” deve incluir a quantidade do ativo que deseja transferir;
  - d) Os campos “Tipo” e “Valor” não precisam ser preenchidos;
  - e) Para transferência de “Fundos de Investimento” e produtos de “Renda Fixa” é necessário verificar com a corretora de destino se eles acatam a solicitação; Em caso positivo é necessário que a corretora de destino entre em contato conosco, a Singulare, para prosseguimos com a transferência da sua posição.
4. Imprima uma via e assine igual ao seu documento de identificação;



5. Envie a via assinada junto de uma cópia do seu RG ou CNH através do seu e-mail cadastrado na Singulare para [relacionamento@singulare.com.br](mailto:relacionamento@singulare.com.br)

### ATENÇÃO

- Ordens em aberto serão canceladas para que a transferência da custódia seja concluída;
- Caso tenha papéis alugados ou disponíveis para aluguel, favor solicitar a retirada;
- Caso o ativo solicitado esteja em processo de liquidação de venda (D+1, D+2), a transferência não será autorizada;
- O prazo para conclusão da transferência é de até 2 dias úteis contados a partir da recepção do documento pela Singulare;
- Você será avisado sobre a ocorrência de quaisquer pendências durante o processo;
- Em caso de dúvidas relativas ao processo de transferência envie e-mail para [relacionamento@singulare.com.br](mailto:relacionamento@singulare.com.br)

### 3. Transferência de Fundos de Investimento

#### 3.1 Da Singulare para outra instituição:

1. Verificar se a instituição destino distribui o fundo em questão;
2. Faça o download da carta de transferência de posição em fundos clicando [aqui](#);
3. Preencha, imprima e assine a carta de transferência;
4. Envie a carta junto de uma cópia do seu documento de identificação para [portabilidade.fundos@singulare.com.br](mailto:portabilidade.fundos@singulare.com.br);



5. Após recebimento da documentação, a Singulare validará as informações necessárias e enviará para a instituição que receberá sua posição;
6. O distribuidor destino receberá os arquivos necessários e dará andamento na transferência junto ao administrador do fundo que irá validar e operacionalizar a transferência.

### 3.2. De outra instituição para a Singulare

- 1) Verificar junto a Singulare se o fundo em questão é distribuído, enviando um e-mail para [portabilidade.fundos@singulare.com.br](mailto:portabilidade.fundos@singulare.com.br) ou ligando no 0800 7297272;
- 2) Em caso positivo, faça o download da carta de transferência de posição em fundos clicando **aqui**;
- 3) Preencha, imprima e assine a carta para transferência;
- 4) Envie a carta junto de um documento de identificação para a instituição que detém a sua posição;
- 5) Após receber a carta assinada, a instituição encaminhará os arquivos de posição e movimentação para a Singulare;
- 6) Receberemos os arquivos necessários e daremos andamento na transferência junto ao administrador do fundo que irá validar e operacionalizar a transferência.

### 4. De banco ou empresa escrituradora para a Singulare

1. Abra sua conta na Singulare;
2. Envie email para [relacionamento@singulare.com.br](mailto:relacionamento@singulare.com.br) com o extrato da sua posição acionária;
3. Aguarde nossa equipe Singulare responder sua solicitação por email; Caso não existam pendências o email de resposta incluirá o documento que corresponde à OTA (“Ordem de Transferência de Ativos”);
4. Imprima a OTA em três vias e reconheça a firma por autenticidade das três cópias;
5. Imprima uma cópia do seu RG, CPF e Comprovante de residência e autentique todas as cópias;



6. Envie as três vias da OTA – reconhecidas por firma - e a cópia dos documentos RG, CPF e comprovante de residência – autenticados – por carta registrada ou Sedex\* para:

**A/C: Singulare**

**Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 5º e 15º Andar**

**Jd. Paulistano – São Paulo, SP**

**CEP 01452-919**

### **ATENÇÃO**

- A Singulare não se responsabiliza pelo extravio da correspondência caso a documentação não seja direcionada aos cuidados da Socopa Invest, via carta registrada ou Sedex;
- Você será avisado por email sobre a ocorrência de quaisquer pendências;
- Em caso de dúvidas relativas ao processo de transferência envie email para [relacionamento@singulare.com.br](mailto:relacionamento@singulare.com.br)